

SUMÁRIO

Pág.

1.	Objetivo	1
2.	Condições gerais.....	1
3.	Informações do Material	1
4.	Homologação por família:.....	2
5.	Observações:	2
	Quadro 1 – RTHP – Postes de concreto, duplo T	2
	Quadro 2 – RTHP – Postes de concreto, circular	3
	Quadro 3 – RTHP – Contraposte de concreto, duplo T	4

()

DISTRIBUIÇÃO	REF. CONEM CO/RF – 008 / 2022:EI	VERIF. LG
DES. LFR		

ATENÇÃO:
ANTES DE UTILIZAR ESTE DOCUMENTO IMPRESSO, VERIFICAR NO GEDOC SE ESTA É A VERSÃO VIGENTE.

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES A ESTE DOCUMENTO: CONTATAR A SECRETARIA DO CONEM

PROJ.				CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICO	SUBSTITUI:		
				COMITÊ DE NORMALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CONEM				
				COORDENAÇÃO CONEM		REQUISITOS TÉCNICOS PARA	02.118	
	a	ILP	16/02/22	ILP		HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL	CEMIG	
	REVISÕES			16/02/22		DE POSTES E CONTRAPOSTES DE CONCRETO	828 a	
					4 páginas	ARQ.		

REQUISITOS TÉCNICOS PARA HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE POSTES E CONTRAPOSTES DE CONCRETO

1. Objetivo

1.1 Este documento (Requisitos Técnicos para Homologação e Homologação Parcial – RTHP) tem por objetivo estabelecer os critérios para homologação de postes e contra postes de concreto, em conformidade com as especificações técnicas da CEMIG.

1.2 Em caso de divergência nos requisitos deste documento e o Procedimento 02.118-CEMIG-800, prevalecem os deste documento.

2. Condições gerais

2.1 Além dos requisitos previstos neste documento, o fornecedor deverá atender as condições previstas no Procedimento 02.118-CEMIG-800 e as especificações e padronizações indicados nos quadros abaixo, quando aplicável.

2.2 Documentação Técnica a ser apresentada para início do processo de homologação parcial e homologação:

- a) O proponente deve enviar a documentação geral requerida na especificação 02.118-CEMIG-800 e aquela requerida na especificação de cada item.

2.2.1 Para fins de homologação, será permitida a validação de relatórios de ensaios de rotina:

Não. Deverão ser realizados todos os ensaios de rotina, descritos nas respectivas especificações técnicas e/ou padronizações, com acompanhamento de um inspetor credenciado pela Cemig.

Sim. Serão analisados os relatórios com data de emissão de até 03 (três) meses anteriores a data do pedido de homologação.

2.2.2 Para fins de homologação, será permitida a validação de relatórios de ensaios de tipo e/ou especiais:

Não. Deverão ser realizados todos os ensaios de tipo e/ou especiais descritos nas respectivas especificações técnicas e/ou padronizações com acompanhamento da Cemig.

Sim. Serão analisados os relatórios dos ensaios que atendam aos critérios estabelecidos no documento 02.118-CEMIG-800.

3. Informações do Material

3.1 Nos quadros a seguir, tem-se a indicação dos códigos de materiais e equipamentos e suas respectivas descrições.

3.2 Códigos de materiais e equipamentos correspondentes aos mesmos Grupos de Materiais, mas não contemplados nos quadros a seguir, poderão ser acrescentados na homologação conforme estratégia e necessidade exclusivas da Cemig.

3.3 Os códigos de materiais e/ou equipamentos não contemplados nos quadros a seguir deverão ser homologados separadamente.

4. Homologação por família:

4.1 Para o material obter o status de homologado por família será necessário que os ensaios, definidos em suas respectivas especificações técnicas e/ou padronizações, sejam realizados nos materiais indicados nas “*Amostras mínimas necessárias para ensaios de homologação*”. Desta forma, se validado os ensaios, o fornecedor será homologado em todos os códigos de materiais contidos no seu respectivo quadro.

4.2 A quantidade de amostras, definidas em cada quadro deste documento, é a mínima necessária para o processo de homologação. Caso as amostras indicadas em cada quadro não seja suficiente para realização de todos os ensaios, o fornecedor deverá prover uma quantidade suficiente para tal.

4.3 Devem ser sempre consideradas as últimas revisões das padronizações e especificações técnicas.

4.4 A Cemig poderá validar relatórios de ensaios de tipo e/ou especiais que comprovem, mediante critérios de engenharia, que a variação mais crítica do projeto do equipamento foi ensaiada e aprovada na condição de maior severidade.

5. Observações:

5.1 Opcionalmente, o fornecedor poderá escolher a amostra que pretende utilizar no processo de homologação. Entretanto, a homologação será válida apenas para os produtos de mesma e menor complexidade.

Quadro 1 – RTHP – Postes de concreto, duplo T

GRUPO DE MATERIAL		
5409 e 5414		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		PADRONIZAÇÃO
ET-02.118-CEMIG-378		DES 02.118-CEMIG-26
AMOSTRAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ENSAIOS DE HOMOLOGAÇÃO		
214569	POSTE, DUPLO T, 11m, 600daN, CONCRETO, ITEM 8.	03 PEÇAS
384561	POSTE, DUPLO T, 20m, 600daN, CONCRETO, ITEM 16.	03 PEÇAS
CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
207373	POSTE, DUPLO T, 11m, 300daN, CONCRETO, ITEM 7.	
214569	POSTE, DUPLO T, 11m, 600daN, CONCRETO, ITEM 8.	

CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
207571	POSTE, DUPLO T, 12m, 300daN, CONCRETO, ITEM 9.
214577	POSTE, DUPLO T, 12m, 600daN, CONCRETO, ITEM 10.
207647	POSTE, DUPLO T, 13m, 600daN, CONCRETO, ITEM 12.
207654	POSTE, DUPLO T, 15m, 600daN, CONCRETO, ITEM 13.
384560	POSTE, DUPLO T, 16m, 600daN, CONCRETO, ITEM 14.
214742	POSTE, DUPLO T, 18m, 600daN, CONCRETO, ITEM 15.
384561	POSTE, DUPLO T, 20m, 600daN, CONCRETO, ITEM 16.

Quadro 2 – RTHP – Postes de concreto, circular

GRUPO DE MATERIAL		
5410		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		PADRONIZAÇÃO
ET-02.118-CEMIG-378		DES 02.118-CEMIG-17
AMOSTRAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ENSAIOS DE HOMOLOGAÇÃO		
207415	POSTE, CIRCULAR, 11m, 300daN, CONCRETO, ITEM 6.	03 PEÇAS
207555	POSTE, CIRCULAR, 13m, 1000daN, CONCRETO, ITEM 13.	03 PEÇAS
CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
207415	POSTE, CIRCULAR, 11m, 300daN, CONCRETO, ITEM 6.	
207449	POSTE, CIRCULAR, 11m, 600daN, CONCRETO, ITEM 7.	
207522	POSTE, CIRCULAR, 12m, 300daN, CONCRETO, ITEM 9.	
207506	POSTE, CIRCULAR, 12m, 600daN, CONCRETO, ITEM 10.	

CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
207514	POSTE, CIRCULAR, 12m, 1000daN, CONCRETO, ITEM 11.
207530	POSTE, CIRCULAR, 13m, 600daN, CONCRETO, ITEM 12.
207555	POSTE, CIRCULAR, 13m, 1000daN, CONCRETO, ITEM 13.

Quadro 3 – RTHP – Contraposte de concreto, duplo T

GRUPO DE MATERIAL		
5414		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		PADRONIZAÇÃO
ET-02.118-CEMIG-378		DES 02.118-CEMIG-116
AMOSTRAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ENSAIOS DE HOMOLOGAÇÃO		
207217	CONTRAPOSTE, DUPLO T, 7m, 300daN, CONCRETO	03 PEÇAS
CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
207217	CONTRAPOSTE, DUPLO T, 7m, 300daN, CONCRETO	